

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-08-990

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng<sup>o</sup> João José Ferreira da Maia, Eng<sup>o</sup> António Sérgio Azeredo e Eng<sup>o</sup> António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Eng<sup>o</sup> Vítor José Pedrosa da Silva, Dr<sup>a</sup> Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo e Dr<sup>a</sup> Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 24 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e um milhões setecentos e vinte mil trezentos e quarenta e seis escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - treze milhões oitocentos e oito mil novecentos e oitenta e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e quarenta e nove mil cinquenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - doze mil seiscentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e um milhões cento e quinze mil setecentos e quarenta e quatro escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - oitenta milhões setecentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e oito escudos e dez centavos e Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - treze milhões oitocentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e um escudos.

INSTALAÇÃO DE ESTABALECIMENTOS - DISCOTECAS: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Azeredo mostrou uma vez mais a sua preocupação relativamente à falta

de segurança que se faz sentir nas discotecas devido à existência de uma só entrada e saída, o que, em seu entender, pode constituir grande perigo em caso de incêndios. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto em que os Srs. Vereadores Coronel Martinho e Prof. Celso Santos acharam pertinente a intervenção do Sr. Vereador e acrescentaram que ultimamente não têm entrado na Câmara projectos de discotecas e que os Serviços foram já alertados para o problema.

AQUISIÇÃO DE BENS - AVENIDA CENTRAL: - Tendo em vista as negociações em curso com os proprietários das habitações da Rua Comandante Rocha e Cunha as quais se destinam a ser demolidas para continuação da abertura da Avenida Central, o Sr. Presidente informou que chegou já a consenso com o inquilino do rés-do-chão do nº16 daquela artéria, Sr. Joaquim José Silva Ferreira, pelo que, por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento ao mesmo de uma indemnização no valor de mil e quinhentos contos igual à que vem sendo paga a outros inquilinos abrangidos pela mesma Avenida, acrescida da correcção monetária à taxa legal do Banco de Portugal e com a condição de o mesmo manter em vigor o contrato de arrendamento, até que se efectue a aquisição do imóvel.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DO NÓ SUL: - O Sr. Presidente comunicou que, dada a drenagem existente na obra em epígrafe ser insuficiente, se torna necessário executar trabalhos de ampliação da mesma, cuja realização vai ser levada a efeito pela J.A.E., a expensas da Câmara e que, para o efeito, vai ser elaborado com aquela Entidade um protocolo cujo teor será posteriormente dado a conhecer ao Município.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DO VALE DO BARREGA: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 4 de Junho, último, o Sr. Presidente comunicou que foi já superiormente autorizada a transferência para a construção da obra em epígrafe, da participação financeira aprovada para a P.I. da Cabreira.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE AZURVA: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda, em hasta pública, dos lotes de terreno sitos na urbanização em epígrafe, cujas áreas e respectivas condições de venda serão posteriormente indicadas pelos Serviços Técnicos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que a respectiva hasta pública se realize em 17 de Setembro, próximo.

De seguida, o Sr. Presidente ausentou-se para se deslocar ao Porto para participar numa reunião na TECNOPOR.

ALIENAÇÃO DE BENS - SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, os Vereadores Eng<sup>o</sup> Maia, Eng<sup>o</sup> Azeredo e Eng<sup>o</sup> Alves informaram que, após deslocação aos locais indicados para implantação do Pavilhão do Sport Clube Beira-Mar, chegaram à conclusão de que o melhor local será o terreno inicialmente previsto, sito entre a Escola Secundária Nº 1 e a Passagem Superior da Avenida 25 de Abril. Por unanimidade, foi deliberado, manter a deliberação tomada sobre o assunto na reunião de 16 de Julho, findo, que autoriza a cedência ao Sport Clube Beira-Mar em direito de superfície e por um período de dez anos, no citado terreno, com a condição de o Pavilhão a edificar poder ser utilizado pela Escola Secundária, mediante a celebração de protocolo.

Seguiu-se, ainda, troca de impressões em que o Vereador Sr. Prof. Celso Santos emitiu a opinião de que, não obstante votar favoravelmente, lhe parecia que o Pavilhão não ia ficar nada bonito naquele local e os Vereadores Srs. Eng<sup>os</sup>. Azeredo e Alves informaram que o seu voto favorável acentava no facto de o Pavilhão poder ser retirado no fim do período correspondente à cedência.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, tendo em vista tratar-se de zona de intervenção da C.P., solicitar àquela Entidade parecer sobre o assunto.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUECIMENTO AMBIENTE - 3ª FASE: - No seguimento da deliberação tomada em 23 de Julho, findo, procedeu-se à abertura da única proposta apresentada pela Firma FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS & Cª LDA., da quantia de quatro milhões duzentos e vinte mil escudos, acrescida de IVA, destinada à execução da 3ª fase da empreitada em epígrafe, após o que foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para estudo com vista a ulterior resolução.

IDEM - PRIMÁRIA DAS CARDADEIRAS: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião e face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, segundo a qual a proposta apresentada pela Firma HOPT - Habitação, Obras Públicas e Turismo, Lda., para execução de obras de reparação na Primária das Cardadeiras é bastante superior ao preço base de licitação do respectivo concurso, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo sem efeito e proceder à abertura de novo.

PLUVIAIS NA RUA DIREITA EM ARADAS - 3ª FASE: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 19 de Março, findo, a Câmara procedeu à abertura da única proposta apresentada para execução da obra em epígrafe, pela Firma M.MENDES, LDA., da quantia de dezoito milhões seiscentos e setenta e seis mil e novecentos escudos, acrescida de IVA. Por unanimidade, foi deliberado, encarregar os Serviços Técnicos de prestarem informação sobre o assunto, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS A SLURRY-SEAL: - Em continuação das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 6 do mês em curso, e face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, adjudicar a execução da obra em epígrafe à Firma VIATÉCNICA - Infraestruturas Viárias, Lda., pela importância de quatro milhões novecentos e dez mil escudos, acrescida de IVA, tendo em consideração que o valor apresentado se enquadra no preço base do respectivo concurso.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 3ª Situação e última da obra "Pavimentação de Passeios na Zona Antiga da Cidade - Rua 31 de Janeiro", adjudicada a Carlos Alberto Rodrigues Morais, da quantia total de cento e sete mil e dez escudos;

- 7ª Situação da empreitada de "Fornecimento e Montagem de Gás na Zona Habitacional de Santiago", adjudicada à EMPORGÁS - Empresa Portuguesa de Gás, Lda., da quantia total de setecentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e nove escudos;

- 13ª Situação da obra "Complexo de Piscinas - Piscina de 50 metros", adjudicada à ZEUS, Lda., da quantia total de três milhões cento e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco escudos;

- 2ª Situação da obra "Revestimento das Paredes e Fundo das Piscinas", adjudicada à ZEUS, Lda., da quantia total de oitocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e doze escudos;

AQUISIÇÕES: - Por unanimidade, foi deliberado, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 05 - Nº 224/90, da quantia de cento e quarenta e nove mil e setenta escudos; Serviço requisitante 06 - Nº 330, 332, 334, 387, 388, 796,

1821, 1823 e 1885/90, das quantias de duzentos e vinte e nove mil trezentos e vinte escudos, trezentos e setenta e dois mil cento e trinta escudos, duzentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e sete escudos, duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e seis escudos, cento e noventa mil novecentos e setenta e cinco escudos, cento e quinze mil cento e vinte e oito escudos, cento e oitenta e três mil cento e oitenta e sete escudos, cento e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete escudos e cinquenta centavos e duzentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e cinco escudos, respectivamente e Serviço requisitante 09 - Nº 587/90, da quantia de duzentos e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos.

AGROVOUGA/90: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento do programa relativo ao certame em epígrafe.

Seguidamente, foi deliberado, por proposta do mesmo Sr. Vereador e por unanimidade, transferir para o Secretariado da Feira, a verba de cinco mil contos para ocorrer às despesas de maior necessidade daquele certame.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - TRABALHO EXTRAORDINÁRIO: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Repartição de Pessoal relativa à prestação de trabalho extraordinário, segundo a qual o mesmo não pode exceder duas horas por dia, nem ultrapassar cento e vinte horas por ano, além de que os funcionários não podem, em cada mês, receber mais de 1/3 do seu vencimento pela realização daquele serviço, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 187/88, de 27 de Maio. A mesma informação refere ainda que na realização de tarefas excepcionais há trabalhadores que já atingiram as cento e vinte horas e muitos há que estão no limiar do que legalmente é permitido. Face ao exposto e lida a informação prestada pelo Director dos Serviços Administrativos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, que os Serviços Administrativos apresentem relação do pessoal cuja manutenção em serviço seja expressamente reconhecida como indispensável.

IDEM - ACIDENTES EM SERVIÇO: - De acordo com uma informação da Repartição de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de mil e duzentos escudos ao trabalhador, João Manuel Marques Correia, proveniente de um exame que necessitou efectuar por força de acidente de que foi vítima em serviço.

IDEM - DISCIPLINA: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 30 de Julho, último, foi de novo

presente o processo de inquérito instaurado ao Coveiro de 1ª Classe, Alexandre Fernandes, tendo o Vereador Sr. Engº Maia prestado os esclarecimentos tidos por convenientes. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, mandar arquivar o processo, de acordo com o relatório apresentado pelo respectivo inquiridor, o qual aqui se dá como transcrito.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a 5ª alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de trinta e quatro milhões e cem mil escudos.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Analisada a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, fixar na quantia de dois mil e quatrocentos escudos por metro quadrado, a taxa de urbanismo referente à Urbanização em epígrafe, devendo o assunto ser submetido à consideração da Assembleia Municipal nos termos legais.

CONSTRUÇÃO DO POSTO MÉDICO DE EIXO: - De acordo com as várias deliberações já tomadas sobre o assunto no ano findo, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta escudos à Firma ALBINO, MARTA & CARDIELOS, LDA. - ARQUITECTOS, respeitante a 35% do valor total dos custos do projecto relativo ao Posto Médico de Eixo.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - Presente um requerimento de José Cardoso Pereira a solicitar a anulação da coima da quantia de oito mil escudos, que lhe foi aplicada em virtude de não ter liquidado, em altura oportuna, a taxa relativa à placa que possui afixada no escritório sito na Rua Capitão Sousa Pizarro. Analisado o respectivo processo e tendo em vista que os argumentos apresentados são verdadeiros e suficientemente relevantes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a anulação da referida coima.

RECLAMOS LUMINOSOS: - Presente um requerimento de Manuel Claudino Lopes, a solicitar concessão do alvará de funcionamento do seu estabelecimento sito na Rua Mário Sacramento, desta cidade, bem como autorização para colocar um reclamo luminoso. Analisado o respectivo processo e face às informações constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Director dos Serviços Administrativos de prestar informação

sobre o assunto, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

PRAUD - APOIO A OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Comissão de Coordenação da Região Centro, relativo às candidaturas ao projecto em epígrafe para o ano de 1989, a remeter outro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território a informar de que, por decisão de S. Ex<sup>ã</sup>. o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, apenas foram seleccionadas as candidaturas dos Municípios de Ansião e Torres Vedras.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia da Glória, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e sessenta mil duzentos e cinquenta e um escudos àquela Autarquia, referente à aquisição de uma aparelhagem de gravação e mesas adequadas ao funcionamento das reuniões da respectiva Assembleia. Mais foi deliberado, também por unanimidade, pagar ainda à referida Junta de Freguesia a quantia de cento e três mil oitocentos e vinte escudos, referente à aquisição de manilhas, aplicadas no lugar de Vilar para condução subterrânea de águas que corriam junto aos armazéns comerciais na Rua Santa Rita.

I ENCONTRO "O TURISMO NAS AUTARQUIAS": - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Instituto de Cooperação e Desenvolvimento a comunicar a realização do I Encontro "O TURISMO NAS AUTARQUIAS", a levar a efeito em Lisboa de 19 a 21 de Outubro, próximo. Foi deliberado, por unanimidade, que esta Câmara se faça representar.

AVEIRO E CIUDAD RODRICO - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Dando seguimento ao deliberado em 30 do mês findo, a Câmara tomou conhecimento de uma comunicação do Alcalde de Ciudad Rodrigo a informar que nos dias 19 e 20 de Outubro, próximo, se realizará na Cidade de Salamanca o II Encontro Hispano-Luso, subordinado ao mesmo tema do I Encontro realizado na Cidade de Viseu, "Uma Rota para a Europa".

XVIII ESTADOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS E REGIÕES DA EUROPA: - Em conformidade com a deliberação já tomada em 2 de Julho, findo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que o Município de Aveiro seja representado nos XVIII Estados Gerais pelos Srs. Presidente da Câmara, Presidente da Assembleia Municipal e um Presidente de uma Junta de Freguesia.

FARAV/90: - Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais

competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e quatro escudos à Gráfica do Vouga, Lda. referente à execução de 1500 cartazes, 2000 autocolantes e 500 programas alusivos à FARAV/90.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta escudos ao pessoal que prestou serviço naquele certame, conforme relação junta.

FEIRA DO MÓVEL: - Presentes três facturas da Gráfica do Vouga, Lda., da quantia total de duzentos e cinquenta e quatro mil e trinta escudos referentes ao fornecimento de 2000 convites, 2000 autocolantes, 1500 cartazes e 1000 desdobráveis, relativos ao certame em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento de acordo com a informação prestada pelos serviços municipais competentes.

I SALÃO AUTOMÓVEL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e oito mil duzentos e vinte e cinco escudos à Firma Arnay Music referente à sonorização do certame acima referenciado.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Presente um requerimento de Abílio Marques Henriques, residente no lugar da Presa deste concelho, a solicitar o averbamento em seu nome da loja nº7 do Mercado Manuel Firmino. Face à informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - A Câmara apreciou um requerimento de Juvenal Lopes de Oliveira adquirente do lote nº29 do Sector IV da Urbanização em epígrafe, a solicitar a prorrogação por mais um ano do prazo estipulado para conclusão da moradia que tem em construção no referido lote. Analisadas as informações prestadas pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a solicitada prorrogação por mais um ano.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Face ao ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Nariz foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia total de vinte e nove mil setecentos e quinze escudos àquela Autarquia, destinado ao pagamento das despesas com o fornecimento de material para a extracção de água naquela freguesia.



COZINHA ECONÓMICA: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, autorizar o pagamento da quantia total de cento e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito escudos ao CAT dos Servidores do Município de Aveiro, referente a um beberete oferecido ao Grupo Coral Vera Cruz aquando da comemoração do seu aniversário.

OBRAS CLANDESTINAS: - No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 16 de Julho, último, e face ao requerimento apresentado por Carlos Alberto de Jesus Neno, a solicitar a suspensão da deliberação que ordenou a demolição do muro que levou a efeito clandestinamente na sua habitação sita em S. Jacinto, foi presente e apreciado o parecer emitido pela consultora jurídica deste Município, o qual aqui se dá como transcrito. Face ao exposto no referido parecer e tendo em consideração que o assunto em causa está a ser dirimido em Tribunal, foi deliberado, por unanimidade, considerar sem efeito a deliberação tomada em 16 do mês findo, e aguardar a respectiva decisão.

CIRCULO EXPERIMENTAL DE TEATRO DE AVEIRO - PROTOCOLO: - A Câmara tomou conhecimento do projecto de protocolo a celebrar entre este Município e o CETA - Circulo Experimental de Teatro de Aveiro, cujo teor aqui se dá como transcrito, bem como de algumas alterações introduzidas pelos Serviços de Cultura. Por unanimidade, foi deliberado, distribuir fotocópia daquele documento, por todos os Membros do Executivo e submeter o mesmo à consideração da Comissão Consultiva de Cultura.

ACÇÃO DE SOLIDARIEDADE UNIVERSIDADE/MUNICÍPIOS: - Foi presente e apreciado um ofício enviado pelos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, relativo ao alojamento estudantil naquela cidade, a informar de que pretendem promover uma política de acção social destinada aos estudantes, nomeadamente mediante a aquisição de residências antigas, não ocupadas, por parte dos Municípios de onde os alunos são oriundos. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, informar aquela Instituição de que esta Câmara Municipal, não está interessada na acção proposta.

MOÇÕES: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Assembleia Municipal do Entroncamento a remeter cópia da moção aprovada por aquela Assembleia relativa ao assassinato, em pleno desempenho das

respectivas funções, do Vereador da Câmara Municipal de Tábua.

TOPONÍMIA: - Face à informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, dar o nome de "Praceta Dr. Alberto Souto", ao pequeno largo sito no términus da Rua Dr. Alberto Souto confinante com a Rua Engº Oudinot, tendo em vista que aquela designação é já adoptada pelos residentes naquele local, permitindo, assim, a atribuição dos respectivos números de polícia.

ESCOLAS DO CONCELHO - VERBA PARA AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS:- Face ao ofício enviado pela Delegação Escolar de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de setecentos e cinquenta mil escudos àquela Entidade, destinado a subsidiar os alunos mais carenciados do concelho, nomeadamente no que se refere a livros e material escolar.


PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Face a uma avaliação efectuada em conjunto pela Divisão de Serviços Urbanos e Gabinete de Operações Urbanas cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, autorizar a permuta dos lotes C25 e C26 da urbanização em epígrafe, com uma área total de construção de dois mil e quatrocentos metros quadrados, por outro sito no mesmo local com uma área de construção de dois mil oitocentos e cinquenta metros quadrados pertencente ao Sr. Vítor Manuel N. dos Santos Bartolomeu e Outro, pertencendo a estes o pagamento ao Município da importância de três mil e quinhentos contos.

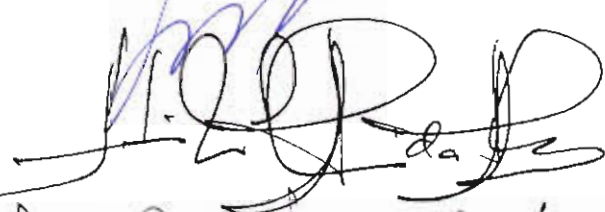
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o Nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei Nº 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Nº 4 do Decreto-Lei Nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
Im. José Carlos da Silva  
~~Francisco~~  
- Autoria  
